



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

DECRETO Nº. 1715/2024, DE 30 DE ABRIL 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor cargo efetivo POR APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROFESSOR, que abaixo especifica e dá outras providências.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição Professor – Benefício nº. 178.406.410-3 da Previdência Social, e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº. 116/2024 em 26/04/2024.

## DECRETA:

Artº. 1º – Fica EXONERADO, a partir de 01 de maio de 2024, o servidor público municipal, Srº. EDSON CRISTINO DE PAULA – Matr. 871, pertencente ao Quadro de Servidores Públicos Municipais, cargo efetivo de PROFESSOR, nomeado desde 20/02/1981.

Artº. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 30 de abril de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal